

DECRETO Nº 183, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

Aprova remembramento de lotes localizados na Alameda das Curupiras, nº 309 e Alameda das Braúnas nº 309, Bairro Retiro do Chalé no Município de Brumadinho.

O Prefeito Municipal de Brumadinho, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 99, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.404, de 12/12/2003;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o remembramento do lote 06 (seis) da quadra 15 (quinze), situado na Alameda das Curupiras, nº 309, Bairro Retiro do Chalé, em Brumadinho/MG, com área de 2.000,00m² (dois mil metros quadrados) e lote 22 (vinte e dois) da quadra 15 (quinze), situado na Alameda das Braúnas, nº 309, Bairro Retiro do Chalé, em Brumadinho/MG, com área de 2.000,00m² (dois mil metros quadrados), de propriedade de José da Costa Carvalho Neto, CPF:044.602.786-34.

Art. 2º O remembramento a que se refere o artigo anterior originou o lote 6A (seis - A) da quadra 15 (quinze) com área de 4.000,00m² (quatro mil metros quadrados), com frente para Alameda das Curupiras, nº 309 no Bairro Retiro do Chalé, Brumadinho/MG, com seus limites e confrontações: frente com 25,00m (vinte e cinco metros) confrontando com Alameda das Curupiras; fundos com 25,00m (vinte e cinco metros) confrontando com Alameda das Braúnas; lado direito com 160,00m (cento e sessenta metros) confrontando com lotes 7 e 23; lado esquerdo com 160,00m (cento e sessenta metros) confrontando com lotes 5 e 21, conforme planta e memorial descritivo a ser levado ao registro imobiliário no prazo de 180 dias (cento e oitenta dias) a contar da publicação deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brumadinho, 14 de setembro de 2018.

Vânia Alves Estevão

Secretaria de Planejamento e Coordenação

Avimar de Melo Barcelos

Prefeito Municipal